A C Ó R D Ã O

TC-008899.989.25-5

Concedente: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – Arsesp.

Concessionária: Gás Natural São Paulo Sul S.A., com interveniência da empresa Gás Natural SDG S.A.

Objeto: Concessão para exploração de serviços públicos de distribuição de gás canalizado na área sul do Estado de São Paulo.

Responsáveis: Thiago Mesquita Nunes, Marcus Vinicius Vaz Bonini e Gustavo Zarif Frayha (Diretores-Presidentes da Arsesp).

Em Julgamento: Relatório de acompanhamento da execução do contrato de concessão, relativo ao período de 01/01/24 a 31/12/24.

Procurador de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador da Fazenda: Roberto Pereira Perez.

Fiscalização atual: GDF-2.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO. CONTRATO DE CONCESSÃO. INSTRUÇÃO FAVORÁVEL À BOA ORDEM DA MATÉRIA. RECOMENDAÇÃO. APRIMORAMENTO DE MEDIDAS RELACIONADAS À APLICAÇÃO E COBRANÇA DE MULTAS. CONHECIMENTO. RECOMENDAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Presidente e Relator, Marco Aurélio Bertaiolli e Wagner de Campos Rosário, a E. Câmara decidiu pelo conhecimento do Acompanhamento Anual de Execução do Contrato de Concessão CSPE/03/2000, firmado entre a Arsesp – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo e a Concessionária Gás Natural São Paulo Sul S.A., referente ao período de 1º/01/2024 a 31/12/2024, sem prejuízo da recomendação constante do corpo do voto do Relator, inserido aos autos.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas – Renata Constante Cestari.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZX8G-GNO3-75FU-L5ME

Presente a Procuradora da Fazenda do Estado – Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório, observando os procedimentos necessários.

Publique-se.
São Paulo, 1º de setembro de 2026.

DIMAS RAMALHO – PRESIDENTE E RELATOR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-ZX8G-GNO3-75FU-L5ME